



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

**PORTARIA Nº. 17/2019**

**Sumula:** “*dispõe Sobre o Período de Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Itanhangá, e dá outras providências*”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, o Sr. **ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno, e considerando as tradicionais festividades de fim de ano, bem como, o encerramento do exercício financeiro e o recesso parlamentar desta Casa de Leis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Recesso Administrativo pelo Poder Legislativo no período de **24 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, retornando as atividades administrativas no dia **06 janeiro 2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**Zilmar Albuquerque Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Itanhangá.**